



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 370/2011**

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

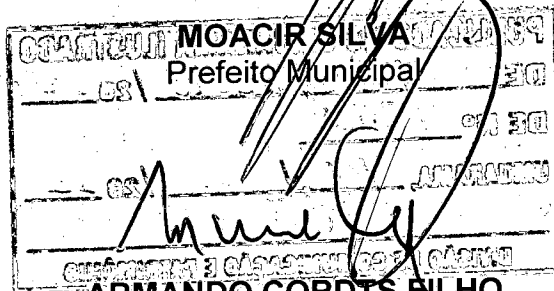
**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor
17566	Veículo Modelo Corsa Mc/GM, Ano 2003/2003, Motor 1.0 MPFI VHC, 04 Portas Cor-Branca, Placa AKY 9558 nº 393.	18.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 14 de Dezembro de 20 11  
 DE Nº 9353  
 UMUARAMA, 14 de 11 de 20 11  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO